



## ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, a Procuradora-Geral Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

### I. MATÉRIA DELIBERATIVA

#### 1.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 1.1.1. Processo nº 50515.002524/2022-27 e nº 50500.012550/2022-22

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A

**Assunto:** Reajuste da tarifa básica de pedágio e início da cobrança de pedágio da concessionária.

**Decisão:** Conforme Voto do Diretor Davi Barreto DBB - 026/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a Deliberação por autorizar o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio existentes do trecho concedido da BR-116/101/RJ/SP, explorado pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A., a partir da Data de Assunção, condicionada à assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, com os valores da Tarifa Básica de Pedágio (contidos na tabela anexa à Deliberação) reajustados em 17,65%, conforme subcláusula 19.7.1 do Contrato de Concessão, e com redução de 10% nas praças existentes (à exceção de Viúva Graça), por um período máximo de 18 meses contados da Data de Assunção, consoante Despacho Decisório nº 2/2022/CGRAR/DEAP/SFPP. Além disso, foi aprovada a utilização de recursos acumulados na conta vinculada decorrentes do excedente tarifário cobrado no âmbito da extensão de prazo do Contrato de Concessão N° PG-137/95-00, sob gestão da NovaDutra, em favor da modicidade tarifária no Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 03/2021, sob gestão da RioSP, bem como a celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº PG-137/95-00; do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Custódia de

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas e vinte e seis minutos, deu por encerrada a 70ª Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 24/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 25/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 25/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10171564** e o código CRC **EC1C1564**.

